



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 903, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO, Prefeito Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com base no artigo 23, da Lei Municipal nº 4.712/2010,

CONCEDE:

Art. 1º A Servidora **FERNANDA REGINA FOGAÇA**, matrícula nº 13549, professora, área 04, nível II, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, **alteração para o nível III**, conforme decisão contida no processo nº 2017/7281.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 19 de dezembro de 2017.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

João Luiz Ferreira
Secretário de Administração